

RESOLUÇÃO Nº 01/97.

APROVA O REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJE DO MURIAÉ - RJ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJE DO MURIAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE O ART. 19 DA LEI 315/97...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, que acompanha a presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laje do Muriaé, 08 de dezembro de 1997.

Tania Maria Rocha Freitas
TANIA MARIA ROCHA FREITAS
Secret. Mun. de Educação